

# LOGOMARCA DA ENTIDADE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Ilma Sra  
Rosane Maria Souza dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Alegre – ES

A/O \_\_\_\_\_(nome da Entidade) vem  
requerer REGISTRO (ou renovação) de seu registro de nº...../....., junto ao Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente- COMCRIA de Alegre-ES.

Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

- ( ) Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Entidade conforme Anexo I desta Resolução;
- ( ) cópia do Estatuto Social da Entidade, devidamente registrado no cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;
- ( ) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- ( ) declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria (Anexo II);
- ( ) cópia do Alvará de Localização;
- ( ) cópia do Alvará Sanitário (quando for o caso), ou o seu protocolo de solicitação, dentro do prazo de validade;
- ( ) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas–CNPJ, em situação ativa e atualizado;
- ( ) cópia do CPF e RG do Presidente da Entidade;
- ( ) Plano de Trabalho compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo III desta Resolução;
- ( ) cópia de comprovante do endereço de localização da Entidade.

Diretoria:

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
01		
02		

(aumentar o número de linhas de acordo com a necessidade)

Sem mais,

Alegre,

\_\_\_\_\_  
Presidente/carimbo